



PREFEITURA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
Secretaria Municipal de Administração

DECRETO Nº 2917, de 11 de Novembro de 2015.

EMENTA: NOMEIA COMISSÃO DE AVALIAÇÃO DE BENS MÓVEIS DESTINADOS A LEILÃO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Prefeito Municipal de Marilândia, Estado do Espírito Santo, no uso de suas atribuições legais, conferido pelo art. 64 inciso IV da Lei Orgânica do Município, **DECRETA:**

Art. 1º - Nomear os servidores **Luiz Arrivabeni**, Secretário Municipal de Suprimentos, **Ramon Magnago**, Gerente de Administração Financeira C-1, **Joel Meneghini**, Eletricista I e **Douglas Pratisoli**, Gerente de Desenvolvimento e Controle Urbano C-1, para sob a presidência do primeiro, constituírem a comissão que irá acompanhar o processo de leilão.

Parágrafo Primeiro - A comissão supra citada procederá a avaliação dos bens do referido leilão.

Art. 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Registre-se. Publique-se. Cumpra-se.

Marilândia (ES), 11 de Novembro de 2015.

OSMAR PASSAMANI
Prefeito Municipal

Registrado na SEMADI
Da P.M.M.
Em, 11/11/2015.

Data de Publicação